



# Regulamento Feira Associativa

## Arraial Lisboa Pride 2023

Organizado pela Associação ILGA Portugal, o Arraial Lisboa Pride é o maior e mais participado evento comunitário Lésbico, Gay, Bissexual, Trans e Intersexo (LGBTI+) de Portugal, numa celebração da igualdade - e de orgulho na igualdade - que é para todas as pessoas.

É organizado pela Associação ILGA Portugal, em parceria com a Câmara Municipal de Lisboa e com a EGEAC - Empresa de Gestão de Equipamentos e Animação Cultural, E.M., estando integrado na programação oficial das Festas de Lisboa.

A 25ª edição - Arraial Lisboa Pride 2023 - realizar-se-á no dia 24 de junho de 2023 na Praça do Comércio, em Lisboa das 16h00 às 02h00.

A organização do evento é assegurada por uma equipa de cerca de 20 pessoas, maioritariamente em regime de voluntariado, que trabalham em diferentes áreas do evento e, durante a semana do evento, por cerca de 150 pessoas voluntárias que ajudam a operacionalizar todo o evento, montagens/desmontagens e nas atividades e necessidades do dia.

A **Feira Associativa** decorre dentro do *Pride Center*, um espaço central e nevrálgico de toda a área comunitária do Arraial Lisboa Pride.

O número de posições previstas para a Feira Associativa é de 12 posições.



## 1. Participação / Candidatura / Taxa de Participação

- 1.1. A participação na *Feira Associativa* faz-se por seleção da organização das entidades que se candidatem através de candidatura pública, em formulário disponibilizado no sítio web da Associação ILGA Portugal, e por convite direto da organização a entidades parceiras e/ou que se enquadrem no evento.
- 1.2. A qualquer candidatura e/ou convite, a organização reserva-se o direito de aceitar ou não, para tal existirão critérios de ponderação e aceitação com base no número de vagas/número de candidaturas, pertinência das mesmas para o evento, diversidade e representatividade, existência de questões pendentes de anteriores edições e/ou prestação das entidades em anteriores edições.
- 1.3. O formulário de candidatura disponibilizado no sítio web da Associação ILGA Portugal deverá ser preenchido e submetido até ao dia **31 de maio** inclusive.
- 1.4. O incorreto preenchimento e/ou a indicação de dados falsos invalida a candidatura.
- 1.5. É expressamente proibido dividir o espaço com outra entidade, alugar, subalugar e/ou ceder a posição contratual sem prévio consentimento da Associação ILGA Portugal.
  - 1.5.1. Esta divisão pode ocorrer até ao máximo de 1 (uma) entidade por candidatura.
  - 1.5.2. Esta informação deverá ser devidamente registada no formulário de candidatura sob pena de não aceitação.
- 1.6. A participação na *Feira Associativa* não carece de pagamento/taxa de inscrição.

## 2. Horários

- 2.1. O horário da *Feira Associativa* é das **16h às 21h30**. As entidades selecionadas comprometem-se a garantir a sua presença neste horário.
- 2.2. As montagens da *Feira Associativa* ocorrem entre as **11h00** e as **15h00** do próprio dia - caso alguma entidade necessite de mais horas de montagens deverá indicar essa necessidade à organização. Se necessário, poderão fazer descarga de materiais nos dois dias anteriores (22 e 23 de junho) em horário a combinar, entre as 17h e as 20h.
- 2.3. As desmontagens da *Feira Associativa* decorrem entre as **21h30** e as **22h** do próprio dia do evento.

## 3. Recinto / Posição

- 3.1. A distribuição das posições é realizada por acordo entre as partes, até às 13h do dia do evento ou, não havendo acordo entre as várias partes, por sorteio a realizar às 13h15 no local.
- 3.2. Para acesso ao recinto, a entidade deverá enviar para o email **pride.center@ilga-portugal.pt** até à data indicada no ponto "Calendário":
  - 3.2.1. Nome e contacto telefónico da pessoa responsável - até ao máximo de duas;
  - 3.2.2. Se necessário efetuar descarga com viatura, o horário preferencial, que ficará sujeito a confirmação;
  - 3.2.3. Matrícula do veículo que fará a descarga do material.



#### 4. Animação

- 4.1. É possível e desejável que cada entidade participante dinamize atividades no seu espaço, no *Pride Center* ou área adjacente, mediante prévia autorização para que a programação possa ser concertada entre todas as partes envolvidas.
- 4.2. A dinamização de atividades deverá ter uma vertente socioeducativa, comunitária e similar e pensada para um público diversificado, não sendo possível realizar atividades comerciais.
- 4.3. A utilização de música para a realização de atividades é proibida.
- 4.4. A Organização reserva o direito de aceitar ou não aceitar a animação/atividades propostas.
- 4.5. A animação, não poderá nunca ser coincidente com direitos de autor, direitos contratuais de entidades patrocinadoras ou que apoiam o evento ou ir contra o espírito geral e os objetivos do evento.

#### 5. Espaço / Equipamento / Eletrificação

- 5.1. A Feira Associativa decorre dentro do *Pride Center*. Por motivos excepcionais, a Organização poderá dividir a presença da Feira Associativa entre o espaço do *Pride Center* e o *Pride Village*.
- 5.2. Cada entidade tem direito a uma área aproximadamente de 1,50 x 1 metros.
- 5.3. A decoração do espaço de exposição é da inteira responsabilidade da entidade participante. Devido às condições estruturais do espaço, o uso de material que requer pontos de apoio (por exemplo faixas) não é garantido e não é recomendado, devendo a entidade dar prioridade a material auto-sustentado como *roll-up* ou similar.
- 5.4. A decoração deve respeitar os cuidados específicos de eletrificação - indicados neste regulamento - e cingir-se às dimensões (interior e altura) do espaço.
- 5.5. A necessidade de montagem de equipamentos, fora da área descrita, deve ser comunicada pela entidade à organização no formulário de inscrição, ficando a mesma sujeita a aprovação.
- 5.6. A organização disponibilizará gratuitamente:
  - 5.6.1. uma placa identificativa a cada entidade;
  - 5.6.2. uma mesa de plástico (com dimensão aproximada de 0,75 x 0,75) e duas cadeiras. O uso da mesa e das cadeiras é facultativo, podendo as entidades usar o seu próprio material, desde que este não ultrapasse um metro de largura. As entidades que danifiquem as mesas e cadeiras ficam sujeitas ao pagamento dos custos inerentes no valor de 100,00 euros.
  - 5.6.3. um ponto elétrico, a dividir por todas as entidades da Feira Associativa, de 16A/220V monofásica, este ponto elétrico deve ser usado para equipamentos **até** 50W de consumo. A organização não disponibiliza extensões elétricas.
  - 5.6.4. no recinto, contentores para resíduos - mediante as quantidades disponibilizadas pela CML.
- 5.7. **Cuidados específicos com eletricidade**
  - 5.7.1. as entidades participantes que necessitem de alimentação elétrica ininterruptamente durante o horário do evento, devem indicar essa necessidade à organização no campo "observações" da ficha de candidatura;
  - 5.7.2. as mesmas entidades, deverão ser proprietárias de uma extensão elétrica não inferior a 10 (dez) metros, com símbolo CE, em bom estado de conservação, com fichas de proteção terra,



fios condutores não inferiores a 1,5 mm<sup>2</sup> e índice de proteção não inferior ao IP20, sendo altamente recomendado o IP44.

- 5.7.3. os fios elétricos nunca devem ser colocados ou passados pelo chão ou em caminhos de circulação.
- 5.7.4. as extensões elétricas devem ser isoladas, com material transparente, e colocadas a uma distância mínima de cerca de 1m de equipamentos que envolvam circulação e/ou manuseamento de líquidos.
- 5.7.5. o controlo do consumo de eletricidade por cada espaço e a prevenção de falhas elétricas no recinto não permitem o uso de equipamentos com consumos elétricos maiores que 50W e/ou qualquer outro material adicional não previsto e não autorizado.
- 5.7.6. qualquer dano decorrente do não cumprimento destas premissas é da exclusiva responsabilidade da entidade onde o dano se originou.
- 5.7.7. a organização não se responsabiliza por interrupções no fornecimento de eletricidade decorrentes do incumprimento das alíneas anteriores.
- 5.7.8. a organização reserva o direito de exigir o ressarcimento de custos - de reparação e de danos - provenientes do não cumprimento das regras de utilização do sistema elétrico.

## 6. Cargas / Descargas / Montagens / Desmontagens

- 6.1. O horário de montagem da Feira Associativa é entre as 11h e as 15h00 e o horário de desmontagem decorre entre as 21h30 e as 22h.
- 6.2. Se necessário, poderão fazer descarga de materiais nos dois dias anteriores (22 e 23 de junho) em horário a combinar, entre as 17h e as 20h.
- 6.3. A descarga de material a partir de veículos é feita pela via lateral nascente da Praça do Comércio, devendo a entrada fazer-se pela Av. Ribeira das Naus, com proveniência pela Av. Infante Dom Henrique e a saída pela mesma via e direção.
- 6.4. Os veículos não podem circular fora da via lateral da Praça do Comércio, sendo expressamente proibida a entrada de veículos no pavimento que compõe a Praça - incluindo durante os períodos de carga/descarga e/ou montagem/desmontagem.
- 6.5. Para que a descarga de todo o material seja possível, incluindo entidades fornecedoras do evento, será permitida a entrada simultânea de apenas três entidades na via lateral, durante turnos máximos de **15 (quinze) minutos**. As entidades que necessitem de fazer carga/descarga para a Feira Associativa deverão indicar essa informação no formulário de inscrição.

## 7. Segurança e Limpeza

- 7.1. A vigilância geral do recinto, durante o período de montagens e no dia do evento, é garantida pela Polícia de Segurança Pública e Polícia Municipal de Lisboa, ambas contratadas para o efeito.
- 7.2. Cada entidade participante é, no entanto, responsável pelo seu espaço e pelos respetivos bens – não sendo da responsabilidade da organização o desaparecimento ou a danificação do material exposto e utilizado durante o evento.



- 7.3. Em cumprimento do Plano de Segurança do evento, cada entidade deverá saber indicar as saídas de emergência do recinto, tal como definidas no Plano de Evacuação a ser distribuído e afixado nas várias estruturas.
- 7.4. A manutenção da limpeza e higiene do espaço atribuído é da responsabilidade de cada entidade participante.

## 8. Angariação de donativos e venda de produtos

- 8.1. É proibida a venda de bebidas, comidas, tabaco e qualquer outro material que não seja diretamente afeto a merchandising da entidade.
- 8.2. Poderá existir a venda de produtos de merchandising da entidade.
- 8.3. A angariação de donativos é possível, limitada ao espaço atribuído, e desde que devidamente licenciada – o licenciamento é responsabilidade da respetiva entidade.

## 9. Divulgação do Evento

- 9.1. O plano de comunicação do Arraial Lisboa Pride prevê a distribuição de materiais gráficos na cidade de Lisboa assim como publicidade digital em várias plataformas digitais. Para uma eficaz divulgação do evento, as entidades participantes deverão colaborar - designadamente na afixação de cartazes, na entrega de folhetos nos seus habituais estabelecimentos/espacos comerciais e na partilha e replicação das publicações digitais do evento.

## 10. Responsabilidades

- 10.1. A pessoa indicada na Ficha de Candidatura como “Responsável” assume, pela entidade participante, as responsabilidades inerentes a custos que possam incorrer.

## 11. Calendário

Data	Ação
15 a 31 de maio	Período de inscrição na Feira Associativa
5 de junho	Comunicação às entidades se foram aceites, se estão em lista de espera ou se a inscrição foi recusada
22 de junho	Descarga de materiais, se necessário, das 17h às 20h
23 de junho	Descarga de materiais, se necessário, das 17h às 20h
24 de junho	Montagens entre as 11h e 15h00
24 de junho	Abertura do Pride Center e da Feira Associativa às 16h00
24 de junho	Encerramento da Feira Associativa às 21h30
24 de junho	Desmontagem entre as 21h30 e as 22h
25 de junho	Encerramento do evento às 02h



**12. Contactos da coordenação do Pride Center**

**12.1. Pessoas:** Gonçalo Aguiar, Paulo Rainho e Fred Bronze

**12.2. Email:** [pride.center@ilga-portugal.pt](mailto:pride.center@ilga-portugal.pt)

**13. Contactos da Associação ILGA Portugal**

**13.1.** [www.ilga-portugal.pt](http://www.ilga-portugal.pt)

**13.2.** +351 218 873 918

**13.3.** Rua dos Fanqueiros nº 38, 3º Esq, 1100-231 Lisboa

